



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

SELEÇÃO DE TUTORES PARA CURSOS DE LICENCIATURAS A DISTÂNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar na disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos Cursos de **LICENCIATURAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE) – COMPUTAÇÃO, FÍSICA, MATEMÁTICA E QUÍMICA**, na modalidade a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Das Vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar na disciplina de LIBRAS oferecida nos cursos de Licenciaturas em Computação, Física, Matemática e Química.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail coord.licomp.ead@ufjf.edu.br

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir formação mínima em quaisquer cursos de licenciatura reconhecidos pelo MEC.

2.2 Possuir Curso de Pós Graduação em Libras **ou** Certificação do exame de Proficiência do MEC – Prolibras.

2.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.3.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.4 Residir em Juiz de Fora/MG.

2.5 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº 183/2016, Portaria nº 249/2018 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **15 de março até as 12h do dia 15 de abril de 2019**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019**

socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverão ser enviados online (em formato PDF) os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Certificado de Pós Graduação em Libras **ou** Certificação do exame de Proficiência do MEC – Prolibras (frente e verso).
- c) Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
- d) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- e) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”);
- f) Comprovante de residência.

3.4 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item 3.1.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.6 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação.

4.2 O processo de seleção será composto por Análise Curricular no valor de 100 pontos.

4.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 20 pontos)	Especialização/MBA em Libras (máximo 1 título - concluído)	10 (dez) pontos
	Mestrado em Libras (máximo 1 título - concluído)	15 (quinze) pontos
	Doutorado em Libras (máximo 1 título - concluído)	20 (vinte) pontos
II - Magistério Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV - Experiências no Ensino de Libras (cursos) (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
V - Atuação em Educação a Distância – tutoria em disciplina de Libras (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por semestre como tutor de Libras.	
VI - Atuação em Educação a Distância – tutoria em disciplina de Libras nos cursos EAD do ICE (Máximo de 30 pontos)	05 (cinco) pontos por semestre como tutor de Libras nos cursos EAD do ICE.	

4.2.2 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.3 A Análise Curricular valerá até 100 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação no processo seletivo será de 30% dos pontos definidos para este item.

4.2.4 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, irão compor o Cadastro de Reserva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019**

4.3 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Básica;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise Curricular** dos candidatos ao Curso será publicada no site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **17 de abril de 2019**, a partir das 17h.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **22 de abril de 2019, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.licomp.ead@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem conter o nome completo e o CPF do candidato e expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.

5.4 O **Resultado dos Recursos da Análise Curricular e Resultado Final** serão publicados no dia **23 de abril de 2019**, a partir das 17h no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

5.6 No dia 24 de abril de 2019, o candidato aprovado deverá enviar pelos Correios a cópia da documentação listada a seguir ou entregar na Secretaria do Curso, das 9 às 17h, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Universitário
Instituto de Ciências Exatas
Secretaria do Curso de Licenciatura em Computação
Departamento de Ciência da Computação – DCC
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário
Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36036-900
A/C: Josiane Santos

- a) Identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa no período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 249/2018 da CAPES, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019**

ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferente dos estabelecidos neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 15 de março de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019**

ANEXO I

RESUMO DE DATAS

Inscrição	15/03 até as 12h do dia 15/04/2019
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular	17/04/2019
Recurso da Análise Curricular	22/04/2019 – 08 às 14h
Resultado do Recurso da Análise Curricular	23/04/2019
Resultado Final da Análise Curricular	23/04/2019
Envio da documentação	24/04/2019 (ver subitem 5.6)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

ANEXO II

MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 09/2019

Vaga: Tutor de Libras nos cursos de licenciaturas do Instituto de Ciências Exatas (ICE)

– Computação, Física, Matemática e Química

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor de Libras nos cursos de licenciaturas do Instituto de Ciências Exatas (ICE) – Computação, Física, Matemática e Química/ EaD da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 249/2018 e respectivas regulamentações, que definem as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2019**

orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa no período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 249/2018 da CAPES.

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.